Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

3455

REQUERIMENTO nº 15/68

Considerando que,no dia 18 de Junho de 1908, aportava o primeiro imigrante japonês em terras brasileiras;

Considerando que, com as demais colinias extrangeiras, a colonia japoneza tem propunado pelo progresso de nosso paiz;

Considerando que, em nosso Municipio é patente o trabalho encetado pela colonia japoneza na agricultura, avicultura e indus- tria; proporcionando não só melhores arrecadações para o erário publico, como tambem para o grande conceito que Pompeia desfruta não só no nosso Estado, em nosso Paiz, como tambem no exterior;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado em Ata dos trabalhos de hoje um voto de congratulações, bem como se oficie a Embaixada Japoneza em nosso Paiz.

Sala das Sesssões, em 17 de Junho de 1968.

Adelino Mendes Melgas